UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

# PORTARIA SEI Nº 223, DE 22 DE JULHO DE 2019

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, usando de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo relacionados para realizarem a Fiscalização referente ao Contrato nº 23/2017, proveniente do Pregão Eletrônico n° 39/2019, constante no processo nº 23070.002337/2017-80, sobre **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, NOS CAMPI DE GOIÂNIA, CATALÃO, JATAÍ E FIRMINÓPOLIS".**

*Gestor: **Frederico Martins Alves da Silva,** Docente, Matrícula SIAPE nº **1693762**, lotado na PROAD/UFG;

*Fiscalização Administrativa e Técnica: **Antônio Barbosa de Faria,** Motorista, Matrícula SIAPE nº **1126990**, lotado na DT/UFG;

*Fiscalização Administrativa e Técnica: **Moisés Fernandes Lemos,** Docente, Matrícula SIAPE nº **1634290**, lotado na Regional Catalão/UFG;

*Fiscalização Administrativa e Técnica: **Wendell Pereira da Silva, Assistente em** Administração, Matrícula SIAPE nº **2081788**, lotado na Regional Jataí/UFG;

Conforme Art. 67 da Lei 8666/93, o **Gestor de Ata de Registro de Preços/Contratos** é o agente que exerce as competências como representante legal da Administração Pública, ou seja, a autoridade competente, que tem entre outras atribuições, desempenhar atividades inerentes à administração do contrato, informar a administração sobre os vícios, irregularidades ou baixa qualidade do objeto contratado, sugerir sanções administrativas, aplicação de penalidades, rescisão contratual, dentre outras. Já o **Fiscal de Atas de Registro de Preços/Contratos** tem a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, auxiliando o gestor quanto aos aspectos administrativos do contrato, relatando os fatos à autoridade competente; acompanhar in loco a execução do objeto, anotar as ocorrências em registro próprio no caso, um livro de ocorrência; e determinar a regularização de faltas ou defeitos observados.

Cont. Cássia Soares Duarte

Documento assinado eletronicamente por **Cássia Soares Duarte**, **Pró-Reitora Adjunta**, em 24/07/2019, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0780182** e o código CRC **1A41C77F**.

**Referência:** Processo nº 23070.001222/2019-30 SEI nº 0780182